



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EDITAL Nº 10/2009-CMG

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO SEM ENSALAMENTO E COM INSCRIÇÃO REGULAR PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Municipal 1.653/2009, de 26 de agosto de 2009, e suas alterações;
- Lei Municipal 1.246/2003, de 03 de dezembro de 2003, e suas alterações;
- Capítulo V da Resolução Municipal 02/2001 e suas alterações e
- Edital 01/2009-CMG,

TORNA PÚBLICO:

Homologação de inscrição de candidato que realizou inscrição regularmente para o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Guairá e que não foi previsto no ensalamento por conflito de informação documental.

HOMOLOGAÇÃO:

Art. 1º. Fica homologada a inscrição para o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Guairá da candidata *Rosineide Lisboa Anjo*, portadora do RG 5.958.731-5 e do CPF 030.224.859-56, que se inscreveu para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A candidata, cuja inscrição é a de número 154, foi alocada na sala 7, carteira 14, e o fato foi registrado adequadamente na ata relativa à sala de provas mencionada.

Art. 3º. A medida descrita no artigo segundo se deveu ao fato de ser constatado que a inscrição havia sido realizada adequadamente, não tendo sido homologada por uma questão de conflito entre a informação do CPF na ficha de inscrição e o número real desse documento.

Publique-se e cumpra-se.

Guairá, 21 de dezembro de 2009.

Guilherme Vanin Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Guairá

Mariana de Oliveira Cândido
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público